



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLHOS D'ÁGUA
Trabalhando com amor. Construindo com fé.

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
059/2026
RELATIVO AO PROCESSO Nº 008/2026**

Ao 20 do mês de agosto de 2026, às 10:00h horas, reuniu-se o Agente de Contratação e a equipe de apoio, com a finalidade de verificar a presença dos elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para formalização da contratação da empresa THV SHOWS LTDA, na qualidade de empresária exclusiva do artista Thiago Vinny, para realização de apresentação musical durante a Tradicional Festa de Santo Agostinho, no Distrito de Ribeirão, Município de Olhos D'Água/MG, a ser realizada no dia 29/08/2026, com horário estimado de início às 22h00min e duração aproximada de 02 (duas) horas.

Após análise dos documentos constantes nos autos do processo administrativo, verificou-se a presença dos requisitos necessários à contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza singular do objeto, a inviabilidade de competição e a contratação por intermédio de empresário exclusivo devidamente comprovado.

1 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta encontra amparo no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação nos casos em que há inviabilidade de competição, como ocorre na contratação de artistas consagrados pela opinião pública, determinando que:

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial nos casos de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

1.1 – Reconhecimento Artístico e Consagração Pública

Após análise da documentação apresentada pela empresa THV SHOWS LTDA, representante exclusiva do artista Thiago Vinny, verificou-se que a atração artística possui reconhecimento perante o público e trajetória consolidada no segmento musical, atendendo ao requisito previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de profissional do setor artístico consagrado pela opinião pública ou pela crítica especializada.

O artista Thiago Vinny apresenta identidade artística própria, repertório reconhecido e histórico de participação em eventos públicos e privados, demonstrando notoriedade e aceitação popular compatíveis com a finalidade da contratação. Sua atuação profissional, bem como a realização de apresentações

Assinado



em diferentes localidades, evidencia sua inserção no mercado artístico e o reconhecimento de seu trabalho junto ao público.

Ressalta-se que a escolha do artista decorre de critérios relacionados à sua singularidade artística, estilo musical, capacidade de mobilização de público e adequação à proposta cultural da Tradicional Festa de Santo Agostinho, no Distrito de Ribeirão, Município de Olhos D'Água/MG, não se tratando de contratação de serviço comum passível de competição objetiva entre fornecedores.

Dessa forma, considerando os elementos constantes nos autos, restou demonstrado o reconhecimento artístico do contratado, bem como a compatibilidade da atração com o interesse público envolvido na realização do evento, estando a contratação em conformidade com a hipótese de inexigibilidade prevista na legislação vigente

1.2 – Adequação ao Evento e Interesse Público

A contratação do artista Thiago Vinny mostra-se adequada à realização da Tradicional Festa de Santo Agostinho, no Distrito de Ribeirão, Município de Olhos D'Água/MG, considerando a relevância cultural, social e comunitária do evento, que integra o calendário de festividades tradicionais do Município e representa importante momento de confraternização, lazer e valorização das manifestações culturais locais.

A escolha da atração artística foi realizada pela Administração Municipal considerando critérios de conveniência e oportunidade, observando aspectos como compatibilidade do estilo musical com o perfil do evento, aceitação popular, reconhecimento artístico, capacidade de mobilização de público e adequação à programação cultural da festividade.

A apresentação do artista contribuirá para proporcionar entretenimento de qualidade à população e aos visitantes, fortalecendo a participação comunitária e ampliando a visibilidade da festividade. Além do aspecto cultural, a realização do evento possui reflexos positivos na economia local, estimulando a movimentação de setores como comércio, alimentação, serviços e demais atividades relacionadas à recepção de visitantes.

Ressalta-se que a contratação de uma atração artística específica decorre da necessidade de atender à finalidade pretendida pela Administração, não sendo possível substituir o artista escolhido por outro sem alteração da proposta cultural do evento, uma vez que cada profissional possui características próprias, identidade artística e reconhecimento perante seu público.

Dessa forma, a contratação do artista Thiago Vinny demonstra-se alinhada ao interesse público, contribuindo para a adequada realização da Tradicional Festa de Santo Agostinho, promovendo cultura, lazer, integração social e valorização das tradições do Município de Olhos D'Água/MG.

Paula



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLHOS D'ÁGUA
Trabalhando com amor. Construindo com fé.

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

1.3 – Exclusividade na Contratação

A Contratação do artista Thiago Vinny será realizada por intermédio da empresa THV SHOWS LTDA, na qualidade de empresária exclusiva do artista, conforme Carta de Exclusividade apresentada pela contratada, devidamente registrada em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, documento que comprova a legitimidade da empresa para representar o artista na realização de apresentações musicais.

A comprovação da exclusividade de representação constitui requisito indispensável para a formalização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite a contratação de profissional do setor artístico diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A documentação apresentada demonstra que a empresa THV SHOWS LTDA possui autorização exclusiva para negociar, contratar e representar o artista Thiago Vinny perante terceiros, incluindo a realização de apresentações artísticas em eventos públicos e privados, conferindo segurança jurídica ao procedimento administrativo.

Ressalta-se que a exclusividade apresentada reforça a inviabilidade de competição, uma vez que a contratação pretendida possui natureza personalíssima, vinculada à identidade artística, repertório, imagem e atuação do profissional escolhido pela Administração Municipal. Dessa forma, não há possibilidade de disputa entre diferentes fornecedores para execução do mesmo objeto, pois somente o artista ou seu representante exclusivo possui legitimidade para formalizar a contratação.

Assim, considerando a apresentação da Carta de Exclusividade devidamente registrada em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, aliada aos demais documentos constantes nos autos, resta demonstrada a regularidade da representação da empresa THV SHOWS LTDA, atendendo aos requisitos legais para a contratação por inexigibilidade de licitação, conforme previsto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2 – RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

A escolha da empresa THV SHOWS LTDA para prestação dos serviços artísticos objeto da presente contratação decorre do fato de a referida empresa ser representante exclusiva do artista Thiago Vinny, conforme comprovado por meio de Carta de Exclusividade devidamente apresentada e registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, documento que demonstra sua legitimidade para representar, negociar e formalizar contratações relacionadas às apresentações do artista.

Resposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLHOS D'ÁGUA
Trabalhando com amor. Construindo com fé.

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

A contratação tem por finalidade atender à necessidade da Administração Municipal de promover a realização da Tradicional Festa de Santo Agostinho, no Distrito de Ribeirão, Município de Olhos D'Água/MG, evento de relevante importância cultural, social e comunitária, sendo necessária a contratação de atração artística compatível com o perfil da festividade e com as expectativas da população.

A escolha do prestador está diretamente vinculada à contratação do artista Thiago Vinny, profissional do setor artístico reconhecido pela opinião pública, com trajetória consolidada, identidade musical própria, repertório conhecido e histórico de apresentações em eventos públicos e privados, demonstrando compatibilidade com a proposta cultural do evento.

Ressalta-se que, em contratações de natureza artística, a escolha do fornecedor não se fundamenta exclusivamente no menor preço, mas também em aspectos subjetivos e específicos, tais como reconhecimento artístico, estilo musical, aceitação popular, notoriedade, experiência profissional e adequação da atração ao objetivo pretendido pela Administração.

Além disso, considerando a natureza personalíssima da prestação dos serviços artísticos, a contratação não pode ser realizada por meio de competição entre diversos fornecedores, uma vez que a apresentação pretendida está vinculada exclusivamente ao artista escolhido e à sua representante legal, caracterizando a inviabilidade de competição prevista no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a escolha da empresa THV SHOWS LTDA mostra-se adequada e devidamente fundamentada, tendo em vista sua condição de empresária exclusiva do artista Thiago Vinny, a comprovação da regularidade da representação, a compatibilidade da atração com o evento e o atendimento ao interesse público relacionado à realização da festividade municipal.

3 – ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Em análise à documentação apresentada pela empresa THV SHOWS LTDA, verificou-se o atendimento aos requisitos legais exigidos para a formalização da contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A empresa apresentou a documentação necessária à habilitação jurídica, regularidade fiscal, regularidade trabalhista e demais documentos exigidos pela legislação vigente, encontrando-se apta à contratação com a Administração Pública.

Handwritten signature: Marluce Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OLHOS D'ÁGUA
Trabalhando com amor. Construindo com fé.

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.
CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00
Tel.: (38) 3225-0086
E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

Verificou-se, ainda, a apresentação de documentação comprobatória da representação exclusiva do artista Thiago Vinny, incluindo Carta de Exclusividade devidamente registrada em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, documento que comprova a legitimidade da empresa THV SHOWS LTDA para representar o artista, negociar e formalizar a contratação da apresentação artística objeto deste procedimento.

Também foram apresentados documentos comprobatórios relacionados à trajetória profissional e reconhecimento artístico do contratado, demonstrando sua consagração perante a opinião pública, bem como elementos necessários à comprovação da adequação da contratação ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após análise dos documentos constantes nos autos, verifica-se que a empresa THV SHOWS LTDA atende às exigências legais e administrativas necessárias à contratação pretendida, não havendo impedimentos para o prosseguimento do procedimento de inexigibilidade de licitação e posterior formalização contratual.

Dessa forma, a documentação apresentada encontra-se regular e em conformidade com a legislação aplicável, garantindo segurança jurídica ao procedimento e atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, transparência e interesse público.

Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação e pela equipe de apoio.

Olhos D'Água/MG, 20 de agosto 10de 2026.

Marlene Elias
Assinado



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OLHOS D'ÁGUA

Trabalhando com amor. Construindo com fé.

Praça Dona Quita, 90, Centro, Olhos D'Água – MG.

CEP 39.398-000 - CNPJ 01.612.547/0001-00

Tel.: (38) 3225-0086

E-mail: prefeituraolhosdagua@gmail.com

Josilaine Gomes Santos Cardoso

Josilaine Gomes Santos Cardoso

Agente de Contratação

Camila Cristina de Oliveira

Camila Cristina de Oliveira

Membro

Marluce Dias

Marluce Dias

Membro